

UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO  
ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS  
NIRE: 414000023-1 - CNPJ 78.339.439/0001-30  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**AGO (ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA)**

O presidente da Unimed do Estado do Paraná – Federação Estadual das Cooperativas Médicas, dr. Paulo Roberto Fernandes Faria, em conformidade com o artigo nº 20 do Estatuto Social, convoca os Delegados das Unimeds do Estado do Paraná, cujo número nesta data é 22 (vinte e dois), para a **47ª AGO (Assembleia Geral Ordinária)**, a ser realizada em **6 (seis) de março de 2026, na sede da Federação**, na rua Antonio Camilo, 283, andar térreo (Auditório Paraná), em Curitiba/PR, às 6h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos convocados, às 7h30 em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um), e às **8h30 em terceira e última convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos Delegados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:**

1. Prestação de contas do exercício 2025, compreendendo o relatório da gestão 2025, o balanço geral, o demonstrativo de resultado e o parecer do conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras do exercício 2025;
3. Destinação de juros sobre o Capital Social;
4. Fixação de pró-labore e verba de representação, respectivamente para a Diretoria Executiva e demais integrantes do conselho de Administração; valor da cédula de presença pelo comparecimento às reuniões para os conselheiros-Coordenadores Regionais e conselheiros Fiscais; e, se necessário, deliberar sobre outras despesas e benefícios concedidos aos membros destes conselhos e da Diretoria Executiva;
5. Eleição e posse do conselho de Administração para a gestão 2026/2030 e do conselho Fiscal para o exercício 2026;
6. Planos de trabalho formulados pelo conselho de Administração para o exercício 2026.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
Dr. Paulo Roberto Fernandes Faria  
Presidente do conselho de Administração  
Unimed Paraná

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
nossa equipe

41 3333-9800

[publegal@induscom.com.br](mailto:publegal@induscom.com.br)

[pl@induscom.com.br](mailto:pl@induscom.com.br)

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/01/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code  
para acessar a página de Publicações Legais no portal do  
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:  
[https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 23/01/2026 09:43:10

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: bea24ae59de801cac47ad63f06863e8ac2d7e5b1e641f2df5b6965224ee13c91



#### Assinatura

**Assinado em:** 23/01/2026 09:43:19

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 8286563ab96c9bcda09c10cfc9510dc1



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.219.210.208, 172.31.16.146	<a href="#">-25.4410752,-49.250304</a>	Curitiba	80210-070	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 143.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

